

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2020.**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 16h00min, no prédio onde funciona a Câmara Municipal de Salto do Itararé, situada à Rua Eduardo Bertoni Junior n.º 961 realizou-se audiência pública relativo ao cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre exercício de dois mil e vinte da Câmara Municipal de Salto do Itararé, onde na oportunidade foi feita uma explicação detalhada pela assessoria contábil e jurídica da Câmara Municipal informando a todos os presentes que as metas fiscais são limites de gastos, ou seja, a forma mais clara para planejamento de receitas e despesas uma ação transparente, como principal objetivo controlar os gastos dos gestores públicos, promovendo a economia de recursos, em busca do equilíbrio orçamentário e da administração coerente do gasto público. Foram informados que neste terceiro quadrimestre os repasses como transferência financeira do Poder Executivo Municipal acumulado no exercício foi o valor de R\$: 964.767,00 (Novecentos e sessenta e quatro mil setecentos e sessenta e sete reais) e despesas acumuladas no exercício no valor de R\$: 880.008,65 (Oitocentos e oitenta mil oito reais e sessenta e cinco centavos) para Manutenção das Atividades da Câmara: Código 31.90.11.00.00.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil o valor de R\$: 645.305,33 (Seiscentos e quarenta e cinco mil trezentos e cinco reais e trinta e três centavos). Código 31.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais o valor de R\$: 141.966,89 (Cento e quarenta e um mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos). Código 33.90.14.00.00.00.00 - Diárias Pessoal Civil o valor de R\$: 1.961,62 (Hum mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos). Código 33.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo o valor de R\$: 16.043,71 (Dezesseis mil quarenta e três reais e setenta e um centavos). Código 33.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria o valor de R\$: 0,00 (Zero). Código 33.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física o valor de R\$: 0,00 (Zero). Código 33.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica o valor de R\$: 18.010,58 (Dezoito mil dez reais e cinquenta e oito centavos). Código 33.90.40.00.00.00.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação o valor de R\$: 53.390,52 (Cinquenta e três mil trezentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos) e Código 44.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente o valor de R\$: 3.330,00 (Três mil trezentos e trinta reais). Foi informado que não há empenhos a pagar, que foi devolvido ao Poder Executivo Municipal no dia 31.08.2020 o valor de R\$: 60.000,00 (Sessenta mil reais) e no dia 28.12.2020 o valor de R\$: 24.758,35 (Vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos) totalizando assim a devolução do exercício o valor de R\$: 84.758,35 (Oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos), também foi informado o saldo financeiro disponível da Câmara Municipal neste terceiro quadrimestre exercício 2020 no valor de R\$: 0,00 (Zero), e rendimento de aplicação financeira no valor de R\$: 193,90 (Cento e noventa e três reais e noventa centavos), referente ao período janeiro a dezembro/2020 valor este também devolvido ao Poder Executivo Municipal. Como não havia mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, e para constar lavrou-se a presente Ata.



Celso Lourenço do S